



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e

vinte e um, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CONSUNI, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: Maria Betânia Tinti de Andrade e Rogério Silva Lima (Escola de Enfermagem), Maria Rita Rodrigues e Fábio Antônio Colombo (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Evelise Aline Soares, Edvaldo José Rodrigues Cardoso e Maria Angélica Maia Gaiotto (Faculdade de Medicina), Marcos Coelho Bissoli e Gislene Regina Fernandes (Faculdade de Nutrição), Alessandro Aparecido Pereira, Frederico dos Reis Goyatá e Suzane Cristina Pigossi (Faculdade de Odontologia), Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Tatiane Teixeira de Miranda, Carine Ervolino Oliveira e Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Instituto de Ciências Biomédicas), Carmélia Bonfim Jacó Rocha (Instituto de Ciências da Motricidade), Leonardo Henrique Soares Damasceno, Fabiano Cabañas Navarro, Flávio Aparecido Gonçalves, Daniela Gomes Horta, Marcos Vinicius Rodrigues, Jaqueline Costa Martins (até às 15:15) e Sylma Carvalho Maestrelli (Instituto de Ciência e Tecnologia), Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Roseli Soncini e Paulo Henrique de Souza (Instituto de Ciências da Natureza), Marcelo Lacerda Rezende, Evandro Monteiro e Célio Wisniewski (Instituto de Ciências Exatas), Claudio Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos, Wesley Silva e Marcos de Carvalho (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Manoel Vitor de Souza Veloso, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Gislene Araujo Pereira e Adriano Antônio Nuintin (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Nelson Teixeira Lemes (Instituto de Química), Augusto Carlos Marchetti, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Daniel Barbosa Bruno, Alexandre Vieira Rubim, Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros, Ivanei Salgado e Patrícia da Cruz Ruella (representantes dos TAEs), Perecleslaine Leopoldina da Silva (representante dos discentes). Justificaram ausência: Luciana Maria dos Reis, Daniela de Cássia Pereira e José Luiz Alves Neto. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão: a) comunicados da presidência; b) pedido de inversão de pauta para que os itens “l” e “m” fossem realocados no final da pauta: Aprovado por unanimidade; c) aprovação das atas das reuniões 244ª, 249ª, 250ª, 254ª, 259ª e 282ª: a ata da reunião 244ª foi aprovada com 7 (sete) abstenções; a ata da reunião 249ª foi aprovada com 9 (nove) abstenções; as atas da reuniões 250ª e 254ª foram aprovadas com 8 (oito) abstenções; a ata da reunião 259ª foi aprovada com 7 (sete) abstenções; a ata da reunião 282ª foi aprovada com 5 (cinco) abstenções, condicionada à correção de erro de digitação no item F. Encerrado o expediente, o Presidente deu início à ordem do dia: a) Processo nº 23087.005036/2021-13 - Abertura de Concurso Público da Faculdade de Odontologia - deliberação. Aprovada pelo CONSUNI por unanimidade a proposta de abertura do concurso. b) Processo nº 23087.006349/2021-81 - Abertura de Concurso Público para Técnico de Laboratório do Instituto de Química - deliberação. Aprovada por unanimidade a proposta de abertura do concurso. c) Processo nº 23087.004017/2021-61 - Aprovação de edital para eleição - Direção do *Campus* Poços de Caldas 2021-2023 - deliberação. Aprovado por unanimidade o edital. d) Processo nº 23087.007779/2021-10 - Relatório de Gestão FUNDEP 2020 - Ratificação - deliberação. Aprovado por unanimidade o relatório de Gestão FUNDEP 2020. e) Processo nº 23087.006013/2021-18 - Regimento interno do Centro de Bioterismo (CBU) e regimento interno do Conselho de Bioterismo (CONSEBIO) - Formação de Comissão Relatora. Encaminhamento do Presidente: Receber os nomes de integrantes para a comissão relatora durante a semana. Aprovado por unanimidade. f) Processo nº 23087.019280/2020-74 - Composição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos TAEs (CIS) - deliberação. Encaminhamento do Presidente: Revogação da Resolução CONSUNI Nº 12, de 24 de março de 2021 e a retomada do processo eleitoral. Aprovado por unanimidade. g) Processo nº 23087.005250/2021-61 - Título de Doutor *Honoris Causa* - Waldir de Luna Carneiro -

deliberação. Os convidados Eloésio Paulo dos Reis e Guilherme Abrahão Silva, com as falas franqueadas pelos Conselheiros, apresentaram a defesa da proposta, que foi aprovada por unanimidade. h) Processo nº 23087.019817/2020-04 - Política Arquivística - Relatório da Comissão Relatora - deliberação. O conselheiro Adriano Antônio Nuintin apresentou as sugestões da comissão relatora. Em deliberação, a minuta da Política Linguística com as sugestões da comissão foi aprovada com 2 (duas) abstenções. i) Processo nº 23087.008773/2020-89 - Instrução Normativa Nº 2 - Relatório da Comissão Relatora - deliberação. O conselheiro Manoel Vitor de Sousa Veloso fez a apresentação da análise feita pela comissão relatora em relação aos destaques enviados pelas Unidades Acadêmicas. Houve manifestações questionando a necessidade e a legalidade da Instrução Normativa. Como a comissão relatora não apresentou a minuta com a nova proposta de redação para a Instrução Normativa, o Presidente encaminhou pela retirada do item da pauta para que a comissão apresente a minuta. O CONSUNI deliberou pela aprovação do encaminhamento com 2 (duas) abstenções. j) Processo nº 23087.019363/2020-63 - Pedido de alteração na Política Linguística - deliberação. A professora Maria Clara Pivato teve a palavra franqueada para apresentação da proposta de alteração da Política Linguística da UNIFAL-MG. A professora alertou que o arquivo da Resolução CONSUNI Nº 8, de 26 de janeiro de 2021, que foi anexado ao processo, não correspondia ao texto aprovado pelo CONSUNI. As conselheiras Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira e Renata Nunes Vasconcelos encaminharam a retirada do item de pauta. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. k) Processo nº 23087.019603/2019-96 - Disciplinas Compartilhadas - deliberação. O Presidente encaminhou pela aprovação da proposta do CEPE para cômputo da carga horária letiva anual do professor no ensino de graduação, contida no Despacho Administrativo 63/2021. *O encaminhamento foi aprovado com 2 (duas) abstenções.* Como alguns conselheiros argumentaram que não tiveram acesso a todos os processos devido a um problema técnico do Bloco de Reuniões do SEI, o presidente colocou em deliberação a suspensão da reunião e sua retomada no dia dois de junho de dois mil e vinte e um, às catorze horas. A proposta foi aprovada por unanimidade e reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às catorze horas e nove minutos, a reunião foi retomada, por videoconferência, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CONSUNI, e com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Betânia Tinti de Andrade e Rogério Silva Lima (Escola de Enfermagem), Maria Rita Rodrigues e Fábio Antônio Colombo (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Maria Angelica Maia Gaiotto (Faculdade de Medicina), Gislene Regina Fernandes (Faculdade de Nutrição), Alessandro Aparecido Pereira, Daniel Augusto de Faria Almeida e Suzane Cristina Pigossi (Faculdade de Odontologia), Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Eduardo de Figueiredo Peloso, Carine Ervolino Oliveira e Alessandra Esteves (Instituto de Ciências Biomédicas), Juscelio Pereira da Silva (Instituto de Ciências da Motricidade), Rafael de Oliveira Tiezzi, Fabiano Cabañas Navarro, Maicon Gouvêa de Oliveira, Renata Piacentini Rodriguez, Marcos Vinicius Rodrigues, Jaqueline Costa Martins (Instituto de Ciência e Tecnologia), Felipe Gomes Rubira e Paulo Henrique de Souza (Instituto de Ciências da Natureza), Evandro Monteiro e Célio Wisniewski (Instituto de Ciências Exatas), Elias Ribeiro da Silva, Wesley Silva e Marcos de Carvalho (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Bernardo Pádua Jardim de Miranda e Gislene Araujo Pereira (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Luciano Sindra Virtuoso e Eduardo Tonon de Almeida (Instituto de Química), Augusto Carlos Marchetti, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Thiago Bueno Pereira, Wallace Figueiredo Gonçalves, Eduardo José Vieira, Ivanei Salgado, Robson Vitor Freitas Reis e Patrícia da Cruz Ruella (representantes dos TAEs). Justificaram ausência: Cláudio Umpierre Carlan e Evelise Aline Soares. Constatada a presença de quórum, o Presidente do CONSUNI abriu o expediente: a) comunicados da Presidência. Ordem do dia: n) Processo nº 23087.006001/2021-93 - Proposta de alteração dos artigos 8º, 20 e 47 da Resolução Nº 17, de 20 de abril de 2018 (Regimento Interno do Colegiado da Prograd) - deliberação. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Presidente apresentou o encaminhamento pela aprovação da proposta da Prograd. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. o) Processo nº 23087.012136/2019-73 - Alteração do Regimento Geral a pedido da Pró-Reitoria de Planejamento - deliberação. Com a palavra franqueada, o Pró-Reitor Lucas Cezar Mendonça apresentou alguns esclarecimentos sobre a proposta. Houve questionamentos acerca da inconsistência entre o que foi apresentado pelo Pró-Reitor e o texto do item 2 do relatório que consta no processo. O Presidente do CONSUNI apresentou o encaminhamento de que o item 2 – alteração nos artigos 78 e 80 do Regimento Geral da UNIFAL-MG – e o item 5 – vinculação do Centro de Bioterismo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – fossem votados separadamente. Colocada em deliberação, a proposta do item 5 recebeu vinte e sete votos favoráveis e oito abstenções.

Pelo somatório dos votos, constatou-se a inexistência de quórum mínimo para aprovação da proposta e a análise do processo foi suspensa. p) Processo nº 23087.018213/2020-32 - Proposta de alteração do artigo 37 da Resolução CONSUNI Nº 17, de 20 de abril de 2018 (Regimento Interno do Colegiado da Prograd) - deliberação. Com a palavra franqueada, o Pró-Reitor José Francisco Lopes Xarão apresentou alguns esclarecimentos sobre a proposta. Houve questionamentos acerca da redação do Ofício 7, que apresentava a proposta de alteração do regimento. Também houve manifestações acerca da necessidade de se pensar o sistema de votação na UNIFAL-MG como um todo. O Presidente do CONSUNI se comprometeu a propor a criação de um grupo de trabalho para discutir a matéria. Devido às inconsistências no texto da proposta, o Pró-Reitor José Francisco Lopes Xarão pediu a retirada do item de pauta. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. l) Processo nº 23087.016231/2020-80 - GT para elaboração de lista tríplice no âmbito do CONSUNI - deliberação. O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida fez a apresentação do texto base da minuta para elaboração da lista tríplice, que propõe a alteração na Resolução Nº 34, de 2009. O Presidente encaminhou pela aprovação desse texto base. O encaminhamento foi aprovado com 1 (uma) abstenção. Passou-se à análise dos destaques. Os destaques um e dois, que tratavam do uso de uma linguagem mais neutra, não centrada nos gêneros masculino e feminino e alterações na redação do cabeçalho, foram aprovados com 1 (uma) abstenção cada um. Os destaques três, quatro, cinco, sete, oito, nove, dez, onze e treze, que tratavam de novas propostas de redação do texto para maior clareza, foram todos aprovados por unanimidade. Para o destaque de número seis, que tratava de nova proposta de redação para o parágrafo segundo do artigo 7º, foram apresentados três encaminhamentos: encaminhamento 1: “§2º A Comissão regulamentará a divulgação física e/ou virtual dos planos de gestão dos candidatos”, encaminhamento 2: “§2º A Comissão regulamentará a forma de divulgação dos planos de gestão dos candidatos”, encaminhamento 3: “§2º A Comissão regulamentará a divulgação física e virtual dos planos de gestão dos candidatos”. Houve manifestações em defesa dos encaminhamentos 1 e 3. O resultado da votação foi: 2 (dois) votos no encaminhamento 1, 6 (seis) votos no encaminhamento 2, 22 (vinte e dois) votos no encaminhamento 3 e 5 (cinco) abstenções. Para o destaque treze, que tratava de nova proposta de redação para o parágrafo quarto do artigo 9º, foram apresentados dois encaminhamentos: encaminhamento 1: “§4º O recurso será deferido caso haja manifestação favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes, em qualquer uma das sessões”; encaminhamento 2: “§4º O recurso será deferido caso haja manifestação favorável da maioria simples dos presentes, em qualquer uma das sessões”. Houve manifestações em defesa da proposta 1. O resultado da votação foi: 25 (vinte e cinco) votos no encaminhamento 1; 7 (sete) votos no encaminhamento 2 e 2 (duas) abstenções. O documento foi aprovado com os destaques. m) Processo nº 23087.016231/2020-80 - GT para elaboração de proposta de consulta à comunidade com revisão da Resolução 34/2009 para eleição de Reitor - deliberação. O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida, presidente do GT, fez a apresentação do texto base da minuta de consulta à comunidade para eleição do reitor, que propõe a alteração na Resolução Nº 34, de 2009. O Presidente do CONSUNI encaminhou pela aprovação desse texto base. O encaminhamento foi aprovado com 1 (uma) abstenção. Passou-se à análise dos destaques. O destaque um, que tratava do uso de uma linguagem mais neutra, não centrada nos gêneros masculino e feminino, foi aprovado. Houve questionamento acerca da necessidade de uso, em todo o texto, de uma linguagem mais igualitária em relação a gênero, não devendo essas adequações se limitarem ao uso do “a” entre parênteses após o termo masculino. Defendeu-se também o uso de gênero neutro, não binário. O presidente do GT informou que foram feitas adequações no texto, optando por termos neutros, quando fosse possível usá-los, ou pelo uso das opções no masculino e no feminino e que a opção pelo uso do gênero neutro foi descartada, pois a forma ainda não faz parte da norma culta da língua portuguesa. Houve discussão do assunto. O Presidente do CONSUNI sugeriu ao GT que revisões sobre os usos do termo masculino com a forma “(a)” na sequência sejam feitos no texto todo para a próxima reunião. Encerrado o prazo regimental para a realização da reunião, o Presidente do CONSUNI propôs o seguinte encaminhamento: suspensão da reunião com retomada em data a ser definida. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Às dezessete horas e nove minutos a reunião foi encerrada. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às catorze horas e oito minutos, a reunião foi retomada, por videoconferência, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CONSUNI, e com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Betânia Tinti de Andrade e Rogério Silva Lima (Escola de Enfermagem), Maria Rita Rodrigues, Fábio Antônio Colombo e Lucas Lopardi Franco (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Edvaldo José Rodrigues Cardoso, Evelise Aline Soares e Maria Angelica Maia

Gaiotto (Faculdade de Medicina), Gislene Regina Fernandes e Tábatta Renata Pereira de Brito (Faculdade de Nutrição), Alessandro Aparecido Pereira e Suzane Cristina Pigossi (Faculdade de Odontologia), Estela Regina Oliveira, Eduardo de Figueiredo Peloso, Wagner Costa Rossi Júnior e Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Instituto de Ciências Biomédicas), Carmélia Bomfim Jacó Rocha (Instituto de Ciências da Motricidade), Leonardo Henrique Soares Damasceno, Fabiano Cabañas Navarro, Flávio Aparecido Gonçalves, Daniela Gomes Horta, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Jaqueline Costa Martins (Instituto de Ciência e Tecnologia), Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Humberto Fonseca Mendes e Paulo Henrique de Souza (Instituto de Ciências da Natureza), Marcelo Lacerda Rezende, Evandro Monteiro e Célio Wisniewski (Instituto de Ciências Exatas), Paulo César de Oliveira, Cláudio Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos, Wesley Silva e Marcos de Carvalho (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Manoel Vitor de Souza Veloso, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Deive Ciro de Oliveira e Adriano Antônio Nuintin (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Luciano Sindra Virtuoso e Eduardo Tonon de Almeida (Instituto de Química), Augusto Carlos Marchetti, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Thiago Bueno Pereira, Alexandre Vieira Rubim, Eduardo José Vieira, Ivanei Salgado, Robson Vitor Freitas Reis e Patrícia da Cruz Ruella (representantes dos TAEs) Jose Luiz Alves Neto (representante discente). Justificaram ausência: Luciana Maria dos Reis e Daniel Augusto de Faria Almeida. Constatada a presença de quórum, o Presidente do CONSUNI abriu o expediente: a) comunicados da Presidência. Ordem do dia: m) Processo nº 23087.016231/2020-80 - GT para elaboração de proposta de consulta à comunidade com revisão da Resolução 34/2009 para eleição de Reitor - deliberação. O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida, presidente do GT, apresentou um breve histórico da construção do texto base da minuta que propõe a alteração na Resolução Nº 34, de 2009. A primeira alteração analisada foi o uso da redação “para ocupante do cargo de reitor” em substituição ao uso do gênero masculino e a segunda foi a que pedia a inclusão das normas técnicas no texto da Resolução. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade. Houve manifestação acerca do uso do termo masculino “reitor” no primeiro destaque. Houve também manifestação acerca da proposta do uso da linguagem não binária, incluindo o gênero neutro no texto. Houve manifestações para a defesa do uso e não uso da linguagem não binária, com inclusão do gênero neutro no texto. O Conselheiro Ivanei Salgado encaminhou pela criação de um GT para discussão do uso da linguagem não binária na UNIFAL-MG e o Presidente do CONSUNI se comprometeu e encaminhar a criação desse GT na próxima reunião. Sobre a discussão do uso ou não do gênero neutro no texto da minuta da resolução para elaboração de proposta de consulta à comunidade, o Presidente fez dois encaminhamentos: 1) usar o termo neutro, 2) não usar o termo neutro. O resultado da votação foi: 12 (doze) votos no encaminhamento 1, 27 (vinte e sete) votos no encaminhamento 2, 1 (um) voto em branco e 6 (seis) abstenções. Quanto à discussão sobre a nova redação para que se evite o uso apenas do termo masculino “reitor” no texto, o Presidente do CONSUNI fez dois encaminhamentos: 1) adotar a redação “reitor (a)”; 2) adotar a redação “reitor ou reitora”. Houve manifestações em defesa das duas propostas. O resultado da votação foi: 12 (doze) votos no encaminhamento 1, 26 (vinte e seis) votos no encaminhamento 2, 1 (um) voto em branco e 5 (cinco) abstenções. O próximo destaque foi sobre o uso ou não do termo “subsidiar” no artigo 1º. Houve manifestações em defesa das duas propostas. Em votação, o CONSUNI decidiu pela manutenção do termo “subsidiar” com 2 (duas) abstenções. Outro destaque foi em relação à manutenção ou não do termo “vincular” na redação do artigo 2º. Houve manifestações em defesa das duas propostas. Em votação, o CONSUNI decidiu pela manutenção do termo “vincular” com 1 (uma) abstenção. O destaque sobre a retirada da abreviatura “CC” para “Comissão Consultiva”, na Seção II, foi aprovado por unanimidade. Os destaques com propostas de novas redações para maior clareza ou para evitar uma linguagem que priorize o gênero masculino no texto da proposta também foram aprovados por unanimidade. Em relação ao artigo 16, foi sugerida a retirada do termo “apoiadores” na redação do artigo. Houve manifestação pela manutenção do termo. O Presidente do CONSUNI fez dois encaminhamentos: 1) manutenção do termo “apoiadores” na redação do artigo 16; 2) retirada do termo “apoiadores” na redação do artigo 16. O resultado da votação foi: 13 (treze) votos no encaminhamento 1, 20 (vinte) votos no encaminhamento 2, 7 (sete) abstenções. Em relação aos artigos 19, 22, 24, 31, 32 e 39 foram apresentadas novas propostas de redação para retirar o uso de “(a)” para se referir ao gênero feminino. Todas as propostas foram aprovadas com 1 (uma) abstenção. Em relação ao artigo 34, foi proposta nova redação para deixar o texto mais claro. A proposta foi aprovada com 1 (uma) abstenção. Em relação ao artigo 30, foi apresentado um destaque defendendo a adoção do voto paritário na consulta à comunidade para a elaboração da lista tríplice para escolha do reitor. Houve discussões e

manifestações em defesa das duas propostas. Discutiu-se também o caráter vinculante da consulta à comunidade na elaboração da lista tríplice. Devido ao prazo regimental para o término da reunião, o Presidente do CONSUNI encaminhou pela suspensão do debate e sua retomada na pauta da reunião extraordinária a ser convocada na semana seguinte. A proposta foi aprovada com 1 (um) voto contrário. O Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CONSUNI.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 18/08/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 19/08/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562302** e o código CRC **CE99560C**.